



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

PORTARIA Nº. 008/2020

RESOLVE INSTITUIR COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais passou a exigir a emissão de certidões anuais referentes aos inventários físicos e financeiros dos entes público;

CONSIDERANDO o Boletim SICOM n.º 008/2019 do TCE-MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da "Certidão de inventário"

CONSIDERANDO que as referidas certidões devem ser emitidas por comissão competente;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Inventário Anual, que terá a seguinte composição:

- I- Tiago Bazolli de Moraes;
- II- Marcos Aurélio dos Santos;
- III- Sarah Garcia Guimarães.

Art. 2º - A Comissão ora instituída fica responsável pela conferência do levantamento geral de inventário físico e financeiro para posterior preenchimento das certidões requisitadas pelo TCE-MG.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 25 de março de 2020.


JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA N.º. 008/2020

PORTARIA N.º. 008/2020

RESOLVE INSTITUIR COMISSÃO DE
INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO,
NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais passou a exigir a emissão de certidões anuais referentes aos inventários físicos e financeiros dos entes público;

CONSIDERANDO o Boletim SICOM n.º 008/2019 do TCE-MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da “Certidão de inventário”

CONSIDERANDO que as referidas certidões devem ser emitidas por comissão competente;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Inventário Anual, que terá a seguinte composição:

Tiago Bazolli de Moraes;
Marcos Aurélio dos Santos;
Sarah Garcia Guimarães.

Art. 2º - A Comissão ora instituída fica responsável pela conferência do levantamento geral de inventário físico e financeiro para posterior preenchimento das certidões requisitadas pelo TCE-MG.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 25 de março de 2020.

JOSÉ MARIA DE PAULA

Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:3807E602

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/03/2020. Edição 2723

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>